



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 011/2014

**ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º- É facultado aos servidores do Poder Legislativo Municipal, o ponto do dia 16 de setembro de 2014.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor no dia seguinte à data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Maria Barbosa Lemos”

Ibitirama-ES 12 de setembro de 2014.

José Tavares de Moura
Presidente